



ÀO SR. ALVARO HENRIQUE DE PAULA MARAVIESKI

REF. RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL
033/2017.

1º QUESTIONAMENTO.

Quanto ao item 4.15, do Termo de Referência, que trata dos deslocamentos, resta dispor com maior clareza sobre a forma de apuração e reembolso do combustível. Não expressa com clareza quais documentos devem ou não compor o recibo, que se refere o item 4.15.6, do Termo de Referência, para que haja o devido reembolso.

Necessário informar com maiores detalhes a forma de apuração do reembolso quanto à espécie de combustível utilizado, tendo em vista que os diversos veículos existentes têm diferentes autonomias de consumo. Tal informação se faz necessária com fim único de evitar possíveis embaraços.

DOS DESLOCAMENTOS- Item 4.5- - As despesas de deslocamento com viagens serão quitadas mediante regime de reembolso, pago à razão de 50% (cinquenta por cento) do valor do litro do combustível por quilômetro rodado, tomando como referência o percurso ida e volta.

- O **SENAR-AR/MS** pagará o quilometro rodado somente de 1 (um) percurso de ida para montagem e 1 (um) de volta para a desmontagem dos materiais independentemente da permanência ou não do **FORNECEDOR** no local durante o evento.

- O trajeto será medido com base na tabela de KM que está no Edital e Termo de referência e informação fornecida pelo demandante do evento.

- O valor do litro do combustível terá por base o dado mais atual do valor médio divulgado pela Agência Nacional de Petróleo (ANP) (http://www.anp.gov.br/preco/prc/resumo_por_estado_index.asp) para o município de Campo Grande/MS e período em que se deu o deslocamento. (Álcool, gasolina ou diesel).

- Para fazer jus ao reembolso o **FORNECEDOR** deverá apresentar recibo em seu nome (Pessoa Jurídica) contendo o CNPJ correspondente as despesas de combustível por ele



incorridas durante a prestação do serviço e anexar ao recibo uma cópia da ANP do período em que se deu o deslocamento.

Exemplo de cálculo: Aquidauana 143 km – ida e volta 143 x 2= 286 km- preço médio do Diesel tabela ANP (abaixo) 3,258. Será pago a razão de 50% ou seja R\$ 1,629 x 286 km = R\$ 465,89.



SLP
SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Você está em » Home » Por Estado » Município »

Síntese dos Preços Praticados - MATO GROSSO DO SUL

Resumo I - Diesel R\$/l

Período : De 27/08/2017 a 02/09/2017

DADOS MUNICÍPIO										
MUNICÍPIO	Nº DE POSTOS PESQUISADOS	Preço ao Consumidor					Preço Distribuidora			
		PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	MARGEM MÉDIA	PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
<u>Campo Grande</u>	14	3,258	0,079	3,159	3,459	0,276	2,981	0,034	2,914	3,035
<u>Corumba</u>	5	3,510	0,022	3,500	3,550	0,530	2,980	0,000	2,980	2,980
<u>Dourados</u>	5	3,401	0,150	3,190	3,599	0,491	2,910	0,000	2,910	2,910
<u>Ponta Pora</u>	2	3,380	0,028	3,360	3,399	0,402	2,978	0,000	2,978	2,978

a) Pedimos esclarecer quanto a altura das tendas que compõem os itens 42, 43, 44 e 45, vez que, para tendas de dimensão 3x3 e 5x5 o pé direito padrão é de 2,5m a 3,0m. Necessário expor com clareza qual a destinação que se dará às tendas e a real necessidade de tendas com pé direito fora do comum.

Necessidade: o objeto supracitado nos itens 42, 43, 44 e 45, que é a locação de tendas, possui a altura exigida de 3,5 a 4,0 metros pois a instituição promove apresentação de cursos e palestras em dias de campo, onde são montadas estruturas que necessitam destas medidas, como o simulador "Stara", que simula o funcionamento de uma colheitadeira e possui medida de 3,5 metros de altura, grid para lona com medida de 3,5 a 4,0 metros, tela de projeção, painel de LED; quando instaladas na sede da instituição, com tecido, em seus pés e no teto, além da instalação de iluminação na tenda, que, por nossa experiência, se estas forem instaladas na altura de 3,00 metros, e apontadas para o centro da tenda, ficarão na altura dos olhos dos participantes, promovendo desconforto aos mesmos. Entendemos que o mercado possui padronizações, desta forma a medida complementar pode ser conseguida por meio de alongadores do mesmo material dos pés da tenda, aparafusados ou encaixados com segurança. Nos eventos ocorridos em dias de campo, elas são montadas em plantações, cultivares, sobre espécies de plantas e árvores de baixo porte, com medidas entre 2,00 e 4,00 metros.



- b) Quanto aos itens 46, 47 e 48, que tratam das calhas, falta melhor detalhamento quanto as especificações. O Termo de referência pede, a exemplo do item 46, calha de lona 2m x 10m. Necessário precisar as dimensões, detalhando, por exemplo, largura e comprimento e inclusive para quais medidas de tendas se destinam. Pedimos ainda, fornecer foto, desenho ou projeto para que se possa verificar a possibilidade do atendimento.

Necessidade: o objeto supracitado nos itens 46,47 e 48, que são as calhas, se trata de calha de lona a ser instalada entre as tendas e a pratibanda da sede do Senar/MS. Como o desenho arquitetônico do prédio é ovalado, a calha em seu ponto mais largo possui a medida de 2 metros lineares, afinando em suas pontas. A medida de 10 metros de extensão, deve-se a necessidade usual de montagem de duas tendas na medida 05x05 metros conjugadas e montadas em frente a esta pratibanda. Visando diminuir a incidência de intempéries, raios solares e aumentar o conforto térmico dos participantes, se faz necessário a instalação da calha de lona para preencher este espaço. A calha deve ser no mesmo material da lona, com ilhoses instalados em sua extensão para prende-la na calha de ferro da tenda e nos ganchos já instalados na parede da instituição.

- c) Quanto ao item 59, carece confirmação do quantitativo, pois que, o Termo de Referência apresenta a necessidade de apenas 10, quantidade irrisória, segundo nossa experiência.

Necessidade: o objeto supracitado nos itens 59, que é a grade de proteção, conforme a memória de cálculo de utilização em anos anteriores, o quantitativo de 10 unidades de grade, perfazendo o total de 20 metros lineares é suficiente para o atendimento da nossa necessidade pelo período de vigência do contrato, visto ser um item utilizado esporadicamente nos eventos promovidos pela instituição. Quando utilizado, serve apenas para impedir a passagem dos automóveis na entrada principal do estacionamento, sendo para isso necessária a instalação de apenas uma unidade.

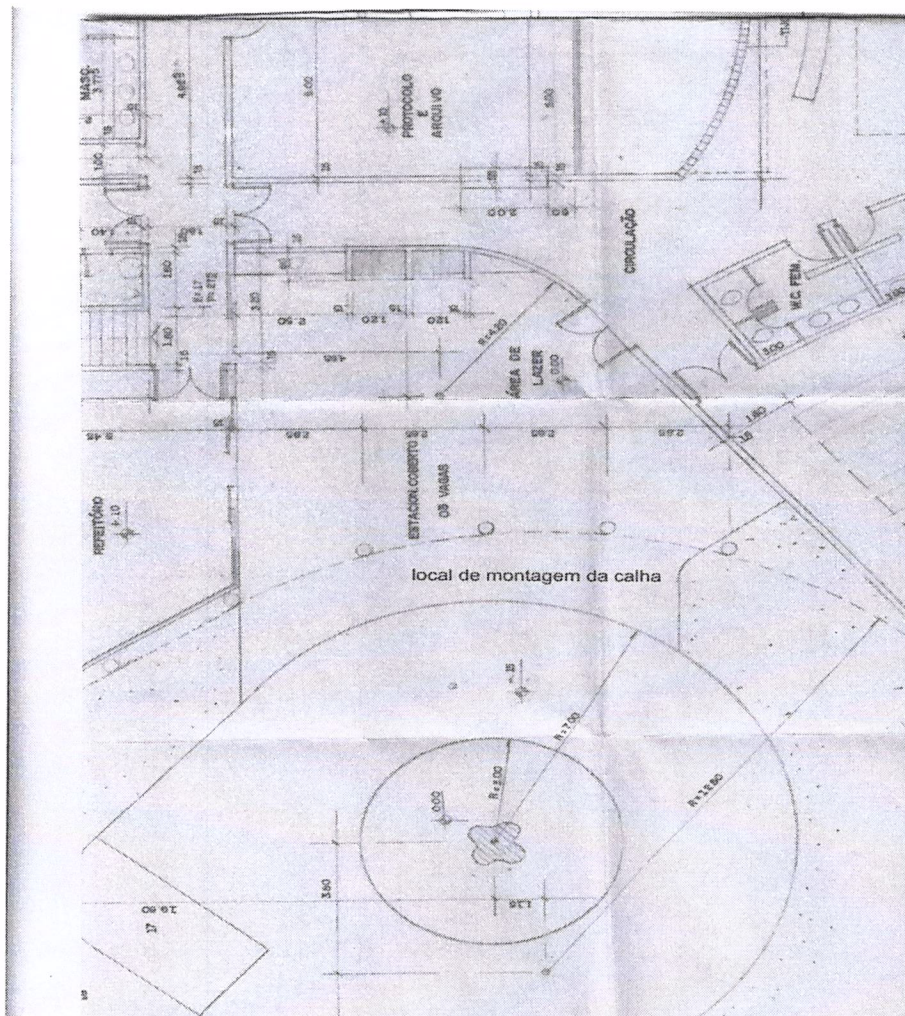
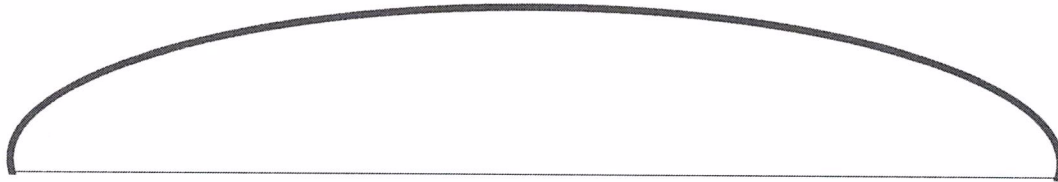


SENAR/MS

SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

Anexos:

Calha de lona tamanho 10,0 x 2,0 metros:



Gisele Andréa da Costa Seixas
Pregoeira

Selma Dias
Gestora de Eventos